MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde - Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Obras e Transportes -

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Fabio Franco Vice Presidente - Valdir Rodrigues de Oliveira 1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira 2º Secretário - Valfrido Bento Cintra Vereador – José Corrêa Barbosa Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida Vereadora – Fátima Queiroz Bilski Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 016/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o seminário "Cerimonial Lab" - Normas Gerais do Cerimonial; O Cerimonial Público e a ordem de precedência - Decreto 70.274; Símbolos nacionais - Lei 5.700; Estudos de casos, roteirização e checklists de eventos protocolares e sociais para o Legislativo; Oratória na prática, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024.

EMPRESA: MOTA & WILKE LTDA

CNPJ: 45.303.544/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 02 de agosto de 2024.

DE

EXPRESSA

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: NAGILA ELEN DA SILVA GOES OBJETO DO CONTRATO: FISOTERAPEUTA

DA VIGÊNCIA: 31 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.639,34 (TRES MIL, SEISCENTOS E

TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01(UMA) FISIOTERAPEUTA EM REGIME DE 20H/SEMANAL FM

PERÍODO ELEITORAL. LIMITAÇÕES ELEITORAIS E FISCAIS PREVISTAS NO ARTIGO 73 DA LEI

N9.504, DE1997 E NOS ARTIGOS 21 E 42 DA LEI 101, DE 2000 (LRF) POSSIBILIDADE

OU CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO

"NOMEAÇÃO INADIÁVEL DE **SERVICOS** PÚBLICOS ESSENCIAIS,COM PRÉVIA E

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO"

ART.73,V,"D"DALEINO9.504/97

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 1